

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

EDITAL: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2017.

OBJETO: Contratação de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, para a construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem, incluindo serviços associados para o governo do estado do Piauí, conforme especificações estabelecidas no edital e em seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: melhor técnica combinada com menor valor da contraprestação mensal máxima.

VALOR ESTIMADO: R\$ 233.032.870,02 (duzentos e trinta e três milhões, trinta e dois mil, oitocentos e setenta reais e dois centavos).

LICITANTES EM ANÁLISE: Consórcio Linkintel; Empresa Globaltask Tecnologia e Gestão S/A.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No dia 30 de outubro de 2017, foi realizada sessão pública de licitação para recebimento dos envelopes contendo os documentos de credenciamento, garantia de proposta, proposta técnica, proposta econômica e habilitação, nos termos do item 13.1 do Edital de Concorrência Pública nº 02/2017 e Aviso de Adiantamento publicado no DOE nº 193.

Compareceram à sessão dois licitantes, Consórcio Linkintel e Empresa Globaltask Tecnologia e Gestão S/A, passando a Comissão a credenciar seus representantes e, posteriormente, à abertura dos envelopes das propostas técnicas, que foram rubricadas pelas licitantes e pela Comissão na frente dos presentes, conforme descrito na Ata publicada no site www.ppp.pi.gov.br. Em seguida, a sessão foi suspensa para que a Comissão pudesse melhor analisar o conteúdo das propostas abertas.

Nesse norte, o objetivo do presente relatório é expor, ponto a ponto, a análise da Comissão sobre as propostas técnicas apresentadas, constando ao final a nota obtida por cada licitante. Ressalta-se que a presente análise foi embasada pelas regras dispostas no Edital e seus anexos e contou com o apoio da Fundação Getúlio Vargas.

2. CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS PARA A ANÁLISE

Para efeito de análise, foram considerados os termos do Edital e seus anexos, com especial observância das disposições do Anexo V – Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas.

Às licitantes coube a tarefa de apresentar em cada um dos itens de Demonstração de Conhecimento Técnicos (DC), Planos Técnicos (PT) e Capacitação e Experiência (CE) seus conhecimentos técnicos sobre as soluções tecnológicas, desafios e riscos associados ao projeto, conforme disposto no item 2 do Anexo V do Edital.

À Comissão, nos termos do item 3.3 e seus subitens constantes no Anexo V do Edital, ficou a incumbência de verificar se as propostas contemplaram cada um dos tópicos que compõem os itens de DC, PT e CE, avaliando-os, individualmente, com os atributos “ATENDE”, “ATENDE PARCIALMENTE” ou “NÃO ATENDE”. Assim, cada um dos tópicos recebeu: a) pontuação máxima quando foi considerado completo, abordando todos os pontos relacionados a ele; b) 50% da nota máxima (n) quando não foi considerado completo, não abordando todos os aspectos inerentes a ele ou não efetuando um exame abrangente e detalhado da questão; c) nota ZERO quando não foi apresentado, ou foi apresentado em completa desconformidade com os aspectos inerentes a ele.

O cálculo da Nota Técnica final (“NT”) foi feito considerando a soma aritmética das notas (n) obtidas para cada um dos tópicos dos itens de Demonstração de Conhecimento (DC), Plano Técnico (PT) e Capacitação e Experiência (CE).

3. PONTUAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

3.1 – PONTUAÇÃO DAS LICITANTES NA DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO DE CADA UM DOS SERVIÇOS

<u>DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO</u>	PONTUAÇÃO MÁXIMA (n) - UTILIZADA COMO PARÂMETRO	CONSÓRCIO LINKINTEL	GLOBALTASK
<u>DC 1 – Demonstração de Conhecimento 1:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Datacenter e Centro de Controle e Operações.	02	01	02
<u>DC 2 – Demonstração de Conhecimento 2:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções para	03	1,5	03

lançamento da Fibra Ótica (Backbone e “Assinantes”).			
<u>DC 3 – Demonstração de Conhecimento 3:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do anel óptico DWDM.	02	01	02
<u>DC 4 – Demonstração de Conhecimento 4:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas Metro Ethernet.	02	01	02
<u>DC 5 – Demonstração de Conhecimento 5:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas GPON.	02	01	02
<u>DC 6 – Demonstração de Conhecimento 6:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Internet.	01	0,5	01
<u>DC 7 – Demonstração de Conhecimento 7:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas da Rede Privada de Fibra Ótica.	01	ZERO	01
<u>DC 8 – Demonstração de Conhecimento 8:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de VoIP.	01	01	01
<u>DC 9 – Demonstração de Conhecimento 9:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Áudio e Vídeo Conferência.	01	ZERO	01

<p><u>DC 10 – Demonstração de Conhecimento 10:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Estação Meteorológica.</p>	01	ZERO	01
<p><u>DC 11 – Demonstração de Conhecimento 11:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Tele Vigilância.</p>	01	ZERO	01
<p><u>DC 12 – Demonstração de Conhecimento 12:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Telemedicina.</p>	01	ZERO	01
<p><u>DC 13 – Demonstração de Conhecimento 13:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Wireless Pública.</p>	01	0,5	01
<p><u>DC 14 – Demonstração de Conhecimento 14:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Wireless Rede Local.</p>	01	0,5	01
<p><u>DC 15 – Demonstração de Conhecimento 15:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Outsourcing de Impressão e Digitalização.</p>	01	ZERO	01
<p><u>DC 16 – Demonstração de Conhecimento 16:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções</p>	01	01	01

tecnológicas do Serviço de Solução Educacional.			
<u>DC 17 – Demonstração de Conhecimento 17:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Trunking.	01	ZERO	01
<u>DC 18 – Demonstração de Conhecimento 18:</u> Desafios e Riscos associados ao Projeto.	03	ZERO	03
<u>TOTAL</u>	26 PONTOS	09 Pontos	26 Pontos

3.1.1. ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DO CONSÓRCIO LINKINTEL NA DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO

DC 01 - Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Datacenter e Centro de Controle e Operações:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos. Contudo, quanto aos fatores críticos e premissas de sucesso, assim como às dificuldades e riscos associados ao Projeto, embora apresentados, a licitante não efetuou exame abrangente da questão, sendo detectado pela Comissão: ausência de Projeto Técnico da Sala Cofre e Centro de Operações de Rede, não atendendo as especificações do item 8.3 do Termo de Referência; ausência de especificação detalhada do cabeamento; somente Datasheet do piso elevado, com vários modelos e não especificado qual deles será utilizado; somente Datasheet do ar condicionados com vários modelos, porém sem especificar quais deles serão usados nos ambientes de Datacenter e COR; somente datasheet da Câmera IP, sem especificação de quantitativo. Por esses motivos, a licitante recebeu apenas 50% da nota máxima, nos moldes do item 3.3.4 do Anexo supracitado.

DC 02 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções para lançamento da Fibra Ótica (Back bone e “Assinantes”):

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos. Contudo, quanto aos fatores críticos e premissas de sucesso, assim como às dificuldades e riscos

associados ao Projeto, embora apresentados, a licitante não efetuou um exame abrangente da questão, abordando de forma superficial as técnicas de lançamento, sem detalhamento. Por esses motivos, a licitante recebeu apenas 50% da nota máxima, nos moldes do item 3.3.4 do Anexo supracitado.

DC 03 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do anel óptico DWDM:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos. Contudo, quanto aos fatores críticos e premissas de sucesso, assim como às dificuldades e riscos associados ao Projeto, embora apresentados, a licitante não efetuou um exame abrangente da questão, sendo detectado pela Comissão: ausência de um diagrama do backbone core e suas respectivas redundâncias; ausência de especificação de capacidade throughput; ausência do quantitativo dos equipamentos DWDM. Por esses motivos, a licitante recebeu apenas 50% da nota máxima, nos moldes do item 3.3.4 do Anexo supracitado.

DC 04 – Demonstração de Conhecimento 4: Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas Metro Ethernet:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos. Contudo, quanto aos fatores críticos e premissas de sucesso, assim como às dificuldades e riscos associados ao Projeto, embora apresentados, a licitante não efetuou um exame abrangente da questão, sendo detectado pela Comissão: especificação somente da tecnologia Ethernet com MPLS, e ainda assim de forma superficial; ausência de uma topologia lógica da rede MPLS; ausência de especificação do tipo de fibra para rede Metro Ethernet; ausência da especificações para interfaces de rede; ausência de especificação do quantitativo de equipamentos; ausência de referência ao *throughput* (capacidade máxima de tráfego de dados) da rede Metro Ethernet. Por esses motivos, a licitante recebeu apenas 50% da nota máxima, nos moldes do item 3.3.4 do Anexo supracitado.

DC 05 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas GPON:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos. Contudo, quanto aos fatores críticos e premissas de sucesso, assim como às dificuldades e riscos associados ao Projeto, embora apresentados, a licitante não efetuou um exame abrangente da questão, sendo detectado pela Comissão: a descrição da tecnologia GPON não contemplou um diagrama da topologia a ser usada para as Unidades de Distribuição; não especificou qual dos modelos de OLT presentes no Datasheet será o utilizado; não especificou qual dos modelos de

ONU presentes no Datasheet será o utilizado. Por esses motivos, a licitante recebeu apenas 50% da nota máxima, nos moldes do item 3.3.4 do Anexo supracitado.

DC 06 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Internet:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos. Contudo, quanto aos fatores críticos e premissas de sucesso, assim como às dificuldades e riscos associados ao Projeto, embora apresentados, a licitante não efetuou um exame abrangente da questão, sendo detectado pela Comissão: ausência de especificação das soluções de controle e segurança (Firewall); falta de clareza ao abordar a quantidade do total de link de internet a ser disponibilizado; ausência de menção aos protocolos de roteamento. Por esses motivos, a licitante recebeu apenas 50% da nota máxima, nos moldes do item 3.3.4 do Anexo supracitado.

DC 07 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas da Rede Privada de Fibra Óptica:

Tópico não cumprido pela licitante. Não foram apresentados os documentos pertinentes, por isso a licitante recebeu nota ZERO, conforme item 3.3.5 do Anexo V – Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas.

DC 08 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de VoIP:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 09 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Áudio e Vídeo Conferência:

Tópico não cumprido pela licitante. Não foram apresentados os documentos pertinentes, por isso a licitante recebeu nota ZERO, conforme item 3.3.5 do Anexo V – Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas.

DC 10 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Estação Meteorológica:

Tópico não cumprido pela licitante. Não foram apresentados os documentos pertinentes, por isso a licitante recebeu nota ZERO, conforme item 3.3.5 do Anexo V – Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas.

DC 11 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Tele Vigilância:

Tópico não cumprido pela licitante. Não foram apresentados os documentos pertinentes, por isso a licitante recebeu nota ZERO, conforme item 3.3.5 do Anexo V – Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas.

DC 12 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Telemedicina:

Tópico não cumprido pela licitante. Não foram apresentados os documentos pertinentes, por isso a licitante recebeu nota ZERO, conforme item 3.3.5 do Anexo V – Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas.

DC 13 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Wireless Pública.

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos. Contudo, quanto aos fatores críticos e premissas de sucesso, assim como as dificuldades e riscos associados ao Projeto, embora apresentados, a licitante não efetuou um exame abrangente da questão, sendo detectado pela Comissão: ausência de topologia de interligação com a rede GPON; falta de especificação dos clientes que ficarão em uma *vlan* separada; ausência da topologia lógica do ponto público; ausência de quantitativos de *aps* necessários; somente o *datasheet* do *capture* portal para acesso de internet Pública, sem especificação; ausência de especificação dos *kits*; ausência de especificação dos *kits* de postes; ausência de especificação dos *kits SPDA*. Por esses motivos, a licitante recebeu apenas 50% da nota máxima, nos moldes do item 3.3.4 do Anexo supracitado.

DC 14 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Wireless Rede Local:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos. Contudo, quanto aos fatores críticos e premissas de sucesso, assim como as dificuldades e riscos associados ao Projeto, embora apresentados, a licitante não efetuou um exame abrangente da questão, sendo detectado pela Comissão: ausência de especificação dos clientes que ficarão em uma *vlan* separada; ausência da topologia logica do ponto público; ausência de quantitativos de *APs* necessários; ausência de especificação dos kits de postes; ausência de especificação dos *kits SPDA*. Por esses motivos, a licitante recebeu apenas 50% da nota máxima, nos moldes do item 3.3.4 do Anexo supracitado.

DC 15 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Outsourcing de Impressão e Digitalização:

Tópico não cumprido pela licitante. Não foram apresentados os documentos pertinentes, por isso a licitante recebeu nota ZERO, conforme item 3.3.5 do Anexo V – Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas.

DC 16 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Solução Educacional:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 17 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Trunking:

Tópico não cumprido pela licitante. Não foram apresentados os documentos pertinentes, por isso a licitante recebeu nota ZERO, conforme item 3.3.5 do Anexo V – Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas.

DC 18 – Demonstração de Conhecimento sobre Desafios e Riscos associados ao Projeto:

Embora apresentado, a licitante fugiu do tema, em completa desconformidade com os aspectos inerentes ao tópico em consideração, recebendo nota ZERO, conforme item 3.3.5 do Anexo V – Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas.

Ademais, segundo o quadro intitulado como “*backbone* – físico financeiro”, demonstrou desembolsos no trimestre e acumulado, o que poderá acarretar a sua desclassificação, caso os mesmos valores sejam apresentados na proposta econômica, nos termos do item 13.3.4.3 do Edital.

4.1.2. ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO DA GLOBALTASK

DC 01 - Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Datacenter e Centro de Controle e Operações:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 02 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções para lançamento da Fibra Óptica (Backbone e “Assinantes”):

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 03 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do anel óptico DWDM:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 04 – Demonstração de Conhecimento 4: Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas Metro Ethernet:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 05 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas GPON:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 06 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Internet:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 07 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas da Rede Privada de Fibra Óptica:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 08 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de VoIP:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 09 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Áudio e Vídeo Conferência:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 10 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Estação Meteorológica:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 11 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Tele Vigilância:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 12 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Telemedicina:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 13 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Wireless Pública.

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 14 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Wireless Rede Local:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 15 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Outsourcing de Impressão e Digitalização:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 16 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Solução Educacional:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 17 – Demonstração de Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Trunking:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

DC 18 – Demonstração de Conhecimento sobre Desafios e Riscos associados ao Projeto:

Referente ao item 2.1.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, foram apresentados folhetos de dados de todos os equipamentos envolvidos, bem como os itens fatores críticos e premissas de sucesso, além das dificuldades e riscos associados ao Projeto. Por esse motivo, a licitante recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

3.2 – PONTUAÇÃO DAS LICITANTES QUANTO AOS ASPECTOS GERAIS SOBRE A PPP:

<u>ASPECTOS GERAIS SOBRE A PPP</u>	PONTUAÇÃO MÁXIMA (n) – UTILIZADA COMO PARÂMETRO	CONSÓRCIO LINKINTEL	GLOBALTASK
<u>PT 1 – Plano Técnico 1:</u> Políticas e Estratégias na Concessão Administrativa.	03	03	03
<u>PT 2 – Plano Técnico 2:</u> Política de Recursos Humanos.	02	02	02
TOTAL	05 PONTOS	05 pontos	05 pontos

3.2.1. ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DO CONSÓRCIO LINKINTEL QUANTO AOS ASPECTOS GERAIS SOBRE A PPP

PT 1 – Plano Técnico 1: Políticas e Estratégias na Concessão Administrativa

Referente ao item 2.2.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, o licitante apresentou de forma clara e detalhada suas políticas e estratégias, atendendo aos requisitos mínimos exigidos, recebendo nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

PT 2 – Plano Técnico 2: Política de Recursos Humanos.

Referente ao item 2.2.2 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, o licitante apresentou de forma clara e detalhada seu plano para a implantação de um Sistema de uma política de recursos humanos, atendendo aos requisitos mínimos exigidos, recebendo nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

3.2.2. ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DA GLOBALTASK QUANTO AOS ASPECTOS GERAIS SOBRE A PPP

PT 1 – Plano Técnico 1: Políticas e Estratégias na Concessão Administrativa

Referente ao item 2.2.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, a licitante apresentou de forma clara e detalhada suas políticas e estratégias, atendendo aos requisitos mínimos exigidos, recebendo nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

PT 2 – Plano Técnico 2: Política de Recursos Humanos.

Referente ao item 2.2.2 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, a licitante apresentou de forma clara e detalhada seu plano para a implantação de um Sistema de uma política de recursos humanos, atendendo aos requisitos mínimos exigidos, recebendo nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

3.3 – PONTUAÇÃO DAS LICITANTES QUANTO À FASE DE IMPLANTAÇÃO

<u>FASE DE IMPLANTAÇÃO</u>	PONTUAÇÃO MÁXIMA (n) – UTILIZADA COMO PARÂMETRO	CONSÓRCIO LINKINTEL	GLOBALTASK
<u>PT 3 – Plano Técnico 3:</u> Plano Técnico de Execução das Obras.	07	3,5	07

<u>CE 1 – Capacitação e Experiência</u> 1: Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico na Execução das Obras.	08	04	08
<u>PT 4 – Plano Técnico 4:</u> Plano Técnico de Instalações de Equipamentos.	07	3,5	07
<u>CE 2 – Capacitação e Experiência</u> 2: Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico nas Instalações de Equipamentos.	08	ZERO	08
TOTAL	30 PONTOS	11 pontos	30 pontos

3.3.1. ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DO CONSÓRCIO LINKINTEL QUANTO À FASE DE IMPLANTAÇÃO

PT 3 – Plano Técnico 3: Plano Técnico de Execução das Obras.

Referente ao item 2.3.1 do Anexo V – Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas item, o Licitante apresentou de forma parcial a solução das obras para atendimento a cada uma das cidades, órgãos estaduais e praças que constitui a área do projeto, havendo ausência de características técnicas da rede de Backbone (item 10.1.1 do TR - Características Gerais da Solução DWDM); ausência de características técnicas da rede de Distribuição (item 11 e subitens do TR - BACKBONE DE DISTRIBUIÇÃO – GPON); falta da especificação dos equipamentos para rede DWDM (Backbone), bem como seus quantitativos; falta de especificação do tipo e modelo da fibra óptica para as redes de Backbone e Distribuição; falta de topologia lógica da rede Metro Ethenet, bem como ausência do quantitativo dos equipamentos utilizados. Por esses motivos, a licitante recebeu apenas 50% da nota máxima, nos moldes do item 3.3.4 do Anexo supracitado.

Ademais, fez menção a valores econômicos, que não poderão constar na Proposta Econômica, sob pena de posterior desclassificação no certame, nos termos do item 13.3.4.3 do Edital.

CE 1 – Capacitação e Experiência 1: Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico na Execução das Obras.

Referente ao item 2.3.2 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, embora o licitante tenha apresentado os profissionais para compor a equipe técnica que coordenará e se responsabilizará pela execução das obras de Backbone, Datacenter,

Centro de Controle e Operações, bem como das localidades “assinantes”, somente as qualificações do Engenheiro especializado em Engenharia de Segurança do Trabalho, com registro ativo e válido junto ao CREA, se mostrou a contento, respeitando a regra da alínea “b” do item supracitado. Para a função de Gerente de Projeto, com atribuições e competência especificadas nas alíneas “a”, “a.1” e “a.2”, foram apresentados dois profissionais, ambos engenheiros eletricitas, descumprindo a exigência editalícia que estipula que seja indicado apenas um profissional para cada função, tópico final do item 2.3.2. Ademais, os dois engenheiros eletricitas não possuem qualificação nem experiência comprovada através de CATs registradas no CREA para desempenhar a função de Gerente de Projetos, não cumprindo na integralidade as alíneas “a”, “a.1” e “a.2”. Para a função de Engenheiro Civil, com atribuições e competência especificadas na alínea “c”, foi indicado um engenheiro eletricitista, que não atende ao exigido para a função. Por esses motivos, a licitante recebeu apenas 50% da nota máxima, nos moldes do item 3.3.4 do Anexo V.

PT 4 – Plano Técnico 4: Plano Técnico de Instalações de Equipamentos.

Referente ao item 2.3.3 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, o licitante apresentou de forma parcial a solução da instalação dos equipamentos para atendimento a cada uma das cidades, órgãos estaduais e praças que constitui a área do projeto, escolhendo o melhor modo, a tecnologia mais adequada e os melhores meios para a execução. Porém, não discorreu sobre instalação da tecnologia escolhida, configurações, topologia, interoperabilidade, redundâncias, protocolos envolvidos, especificações da sala cofre e centro de operações de rede. Por esses motivos, a licitante recebeu apenas 50% da nota máxima, nos moldes do item 3.3.4 do Anexo supracitado.

CE 2 – Capacitação e Experiência 2: Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico nas Instalações de Equipamentos.

Referente ao item 2.3.4 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas item, embora o licitante tenha apresentado os profissionais para compor a equipe técnica que coordenará e se responsabilizará pelas instalações dos Equipamentos, descumpriu a disposição editalícia que exige que seja indicado apenas um profissional para cada função, tópico final do item 2.3.4. Dessa forma, para a função descrita nas alíneas “a”, “a.1”, “a.2”, “a.3”, “a.4” e “a.5” do item acima citado, o licitante indicou um engenheiro de computação e um engenheiro de telecomunicação, nenhum deles possuindo CATs registradas no CREA que comprovem experiência nas obras de Datacenter ou servidores, switches e rede lógica, firewall, rede de fibra ótica e ponto de acesso Wi-Fi. Para a função descrita na alínea “b”, indicou um engenheiro de computação e um engenheiro eletricitista, nenhum deles com certificação em segurança da informação. Por esses motivos, a licitante recebeu nota ZERO, conforme item 3.3.5 do Anexo V.

3.3.2. ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DA GLOBALTASK QUANTO À FASE DE IMPLANTAÇÃO

PT 3 – Plano Técnico 3: Plano Técnico de Execução das Obras.

Referente ao item 2.3.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, a Licitante apresentou de forma integral a solução das obras para atendimento a cada uma das cidades, órgãos estaduais e praças que constitui a área do projeto, escolhendo o melhor modo, a tecnologia mais adequada e os melhores meios para a execução, bem como discorrendo de forma minuciosas sobre as soluções técnicas ofertadas, demonstrando a viabilidade de execução, a eficiência, a funcionalidade e a operacionalidade, além da obediência aos quesitos legais pertinentes. Também discorreu sobre as metas e resultados a serem alcançados com a solução proposta. Por esses motivos recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

CE 1 – Capacitação e Experiência 1: Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico na Execução das Obras.

Referente ao item 2.3.2 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, a licitante indicou satisfatoriamente a equipe técnica que coordenará e se responsabilizará pela execução das obras de Backbone, Datacenter, Centro de Controle e Operações, bem como das localidades “assinantes”, preenchendo os requisitos mínimos exigidos nas alíneas “a”, “a.1”, “a.2”, “b” e “c”, acompanhados das Declarações dos profissionais de que concordam com suas respectivas indicações. Por esse motivo recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo V.

PT 4 – Plano Técnico 4: Plano Técnico de Instalações de Equipamentos.

Referente ao item 2.3.3 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, a licitante apresentou de forma integral a solução da instalação dos equipamentos para atendimento a cada uma das cidades, órgãos estaduais e praças que constitui a área do projeto, escolhendo o melhor modo, a tecnologia mais adequada e os melhores meios para a execução, bem como discorrendo sobre as metas e resultados a serem alcançados com a solução proposta. Por esse motivo recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

CE 2 – Capacitação e Experiência 2: Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico nas Instalações de Equipamentos.

Referente ao item 2.3.4 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, a licitante indicou satisfatoriamente a equipe técnica que coordenará e se responsabilizará pelas instalações dos Equipamentos, preenchendo os requisitos mínimos exigidos nas alíneas “a”, “a.1”, “a.2”, “a.3”, “a.4”, “a.5” e “b”, acompanhados das Declarações

dos profissionais de que concordam com suas respectivas indicações. Por esse motivo recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo V.

3.4 – PONTUAÇÃO DAS LICITANTES QUANTO À FASE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

<u>FASE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO</u>	PONTUAÇÃO MÁXIMA (n) -	CONSÓRCIO LINKINTEL	GLOBALTASK
<u>PT 5 – Plano Técnico 5:</u> Plano Técnico do Serviço de Manutenção do Parque Tecnológico.	07	3,5	3,5
<u>CE 3 – Capacitação e Experiência 3:</u> Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico na Manutenção do Parque Tecnológico.	08	ZERO	08
<u>PT 6 – Plano Técnico 6:</u> Plano Técnico da Operação dos Serviços previstos no Termo de Referência.	07	3.5	07
<u>CE 4 – Capacitação e Experiência 4:</u> Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico da Operação dos Serviços previstos no Termo de Referência.	08	ZERO	08
TOTAL	30 PONTOS	7 pontos	26,5 pontos

3.4.1. ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DO CONSÓRCIO LINKINTEL QUANTO À FASE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

PT 5 – Plano Técnico 5: Plano Técnico do Serviço de Manutenção do Parque Tecnológico.

Conforme item 2.4.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, o licitante apresentou de forma parcial o plano técnico para implantação de um sistema de manutenção do parque tecnológico envolvendo todos os equipamentos no âmbito da manutenção preventiva, corretiva e preditiva. Não mencionou os tipos de manutenção e os SLA (acordo de níveis de serviços). Assim, recebeu 50% da nota máxima, nos moldes do item 3.3.4 do anexo supracitado.

CE 3 – Capacitação e Experiência 3: Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico na Manutenção do Parque Tecnológico.

Referente ao item 2.4.2 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, que dispõe sobre a equipe técnica que coordenará e se responsabilizará pelas instalações dos Equipamentos, o licitante indicou dois profissionais para a função da alínea “a”, descumprindo a disposição editalícia que exige que seja indicado apenas um profissional para cada função, tópico final do item supracitado. Ainda, indicou um engenheiro electricista, inadequado para a função que deve ser desempenhada por um engenheiro de computação ou de telecomunicação, e um engenheiro de computação, mas sem CAT registrada no CREA que comprove experiência de no mínimo 02 (dois) anos em Engenharia de Redes. Por esses motivos, a licitante recebeu nota ZERO, conforme item 3.3.5 do Anexo V.

PT 6 – Plano Técnico 6: Plano Técnico da Operação dos Serviços previstos no Termo de Referência.

Conforme item 2.4.3 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, o licitante apresentou seu plano técnico para operação os serviços previstos no Termo de Referência de forma incompleta, atendendo apenas a alguns pontos, como a indicação dos principais problemas que poderão afetar a operação e plano de contingência, sem muito aprofundamento. Por esse motivo recebeu 50% da nota máxima, nos moldes do item 3.3.4 do anexo supracitado.

CE 4 – Capacitação e Experiência 4: Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico da Operação dos Serviços previstos no Termo de Referência.

Referente ao item 2.4.4 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, que dispõe sobre a equipe técnica responsável pelo projeto, além de ter indicado dois profissionais para a mesma função, descrita na alínea “a” do item supracitado, nenhum deles é engenheiro de computação ou engenheiro de telecomunicação, não possuindo os requisitos necessários para desempenhar a função. Por esses motivos, a licitante recebeu nota ZERO, conforme item 3.3.5 do Anexo V.

3.4.2. ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DA GLOBALTASK QUANTO À FASE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

PT 5 – Plano Técnico 5: Plano Técnico do Serviço de Manutenção do Parque Tecnológico.

Referente ao item 2.4.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, no plano apresentado pela licitante, página 64, tabela 4 – SLA de atendimento de solução do problema, foi verificado que o SLA demonstrado não atende (sendo superior) ao tempo máximo aceito pelos indicadores de desempenho de tempo médio de resposta

e tempo médio de solução para o objeto principal do projeto (serviço de wireless pública e internet). Assim, recebeu 50% da nota máxima, nos moldes do item 3.3.4 do anexo supracitado.

CE 3 – Capacitação e Experiência 3: Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico na Manutenção do Parque Tecnológico.

Referente ao item 2.4.2 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, a licitante apresentou de forma satisfatória a equipe que coordenará e se responsabilizará pela Manutenção do Parque Tecnológico, com a necessária capacitação e a devida indicação do responsável técnico, acompanhada da Declaração do profissional de que concorda com sua indicação. Por esses motivos recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

PT 6 – Plano Técnico 6: Plano Técnico da Operação dos Serviços previstos no Termo de Referência.

Conforme item 2.4.3 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, a licitante apresentou de forma satisfatória seu plano técnico para operação de todos os serviços previstos no Termo de Referência de forma individual, obedecendo ao requisitos mínimos previstos no tópico em questão. Por esse motivo recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

CE 4 – Capacitação e Experiência 4: Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico da Operação dos Serviços previstos no Termo de Referência.

Conforme item 2.4.4 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, a licitante apresentou de forma integral a equipe responsável pelo projeto, com a necessária capacitação e a devida indicação do responsável técnico, acompanhada da Declaração do profissional de que concorda com sua indicação. Por esses motivos recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

3.5 – PONTUAÇÃO DAS LICITANTES QUANTO AOS PLANOS DE TRABALHO E CRONOGRAMA GERAL DAS OBRAS E SERVIÇOS

<u>PLANOS DE TRABALHO E CRONOGRAMA GERAL DAS OBRAS E SERVIÇOS</u>	PONTUAÇÃO MÁXIMA (n) - UTILIZADA COMO PARÂMETRO	CONSÓRCIO LINKINTEL	GLOBALTASK
<u>PT 7 – Plano Técnico 7:</u> Plano de Trabalho para Implantação dos Serviços previstos no Termo de Referência.	07	ZERO	07

PT 8 – Plano Técnico 8: Cronograma Geral das Obras e Serviços previstos no Termo de Referência.	02	02	02
TOTAL	09 PONTOS	02 Pontos	09 Pontos

3.5.1 – ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DO CONSÓRCIO LINKINTEL QUANTO AOS PLANOS DE TRABALHO E CRONOGRAMA GERAL DAS OBRAS E SERVIÇOS

PT 7 – Plano Técnico 7: Plano de Trabalho para Implantação dos Serviços previstos no Termo de Referência.

Referente ao item 2.5.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, o licitante não apresentou o plano técnico para implantação dos serviços, detalhando as fases, responsabilidades, serviços ofertados e quantitativos envolvidos em cada serviço, assim como as atividades necessárias para garantir seu início. O que o licitante apresentou foi conceitos acadêmicos e genéricos, sem adentrar ao caso concreto, sobre gerenciamento da integração, do escopo, dos custos, da qualidade, dos recursos humanos, da comunicação, dos riscos, das aquisições e das partes envolvidas em projetos. Por esse motivo recebeu nota ZERO, conforme item 3.3.5 do Anexo supracitado.

PT 8 – Plano Técnico 8: Cronograma Geral das Obras e Serviços previstos no Termo de Referência.

Referente ao item 2.5.2 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, o licitante apresentou de forma satisfatória seu cronograma de execução das obras e, ainda, o cronograma de implantação geral de cada um dos serviços previstos no Termo de Referência, observando as condições mínimas. Por isso, recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

3.5.2 – ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E CRONOGRAMA GERAL DAS OBRAS E SERVIÇOS APRESENTADOS PELA GLOBALTASK

PT 7 – Plano Técnico 7: Plano de Trabalho para Implantação dos Serviços previstos no Termo de Referência.

Referente ao item 2.5.1 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, a licitante apresentou de forma satisfatória seu plano de implantação dos serviços, com definição e detalhamento das fases, responsabilidades, serviços ofertados e quantitativos envolvidos em cada serviço, bem como todas as atividades necessárias a garantir seu início, recebendo nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

PT 8 – Plano Técnico 8: Cronograma Geral das Obras e Serviços previstos no Termo de Referência.

Referente ao item 2.5.2 do Anexo V - Diretrizes para Elaboração e Julgamento das Propostas Técnicas, a licitante apresentou de forma satisfatória seu cronograma de execução das obras e, ainda, o cronograma de implantação geral de cada um dos serviços previstos no Termo de Referência, observando as condições mínimas. Por isso, recebeu nota máxima, nos moldes do item 3.3.3 do Anexo supracitado.

4. QUADRO GERAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍDA ÀS LICITANTES

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (n) - UTILIZADA COMO PARÂMETRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (n) ATRIBUÍDA AO CONSÓRCIO LINKINTEL	PONTUAÇÃO MÁXIMA (n) ATRIBUÍDA À GLOBALTASK
<u>DEMONSTRAÇÃO DE CONHECIMENTO TÉCNICO</u>			
<u>DC 1 – Demonstração de Conhecimento 1:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Datacenter e Centro de Controle e Operações.	02	01	02
<u>DC 2 – Demonstração de Conhecimento 2:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções para lançamento da Fibra Ótica (Backbone e “Assinantes”).	03	1,5	03
<u>DC 3 – Demonstração de Conhecimento 3:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do anel óptico DWDM.	02	01	02
<u>DC 4 – Demonstração de Conhecimento 4:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas Metro Ethernet.	02	01	02
<u>DC 5 – Demonstração de Conhecimento 5:</u> Conhecimento	02	01	02

Técnico sobre as soluções tecnológicas GPON.			
<u>DC 6 – Demonstração de Conhecimento 6:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Internet.	01	0,5	01
<u>DC 7 – Demonstração de Conhecimento 7:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas da Rede Privada de Fibra Óptica.	01	ZERO	01
<u>DC 8 – Demonstração de Conhecimento 8:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de VoIP.	01	01	01
<u>DC 9 – Demonstração de Conhecimento 9:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Áudio e Vídeo Conferência.	01	ZERO	01
<u>DC 10 – Demonstração de Conhecimento 10:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Estação Meteorológica.	01	ZERO	01
<u>DC 11 – Demonstração de Conhecimento 11:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Tele Vigilância.	01	ZERO	01
<u>DC 12 – Demonstração de Conhecimento 12:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Telemedicina.	01	ZERO	01
<u>DC 13 – Demonstração de Conhecimento 13:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Wireless Pública.	01	0,5	01
<u>DC 14 – Demonstração de Conhecimento 14:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Wireless Rede Local.	01	0,5	01

<u>DC 15 – Demonstração de Conhecimento 15:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Outsourcing de Impressão e Digitalização.	01	ZERO	01
<u>DC 16 – Demonstração de Conhecimento 16:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Solução Educacional.	01	01	01
<u>DC 17 – Demonstração de Conhecimento 17:</u> Conhecimento Técnico sobre as soluções tecnológicas do Serviço de Trunking.	01	ZERO	01
<u>DC 18 – Demonstração de Conhecimento 18:</u> Desafios e Riscos associados ao Projeto.	03	ZERO	03
<u>PT 1 – Plano Técnico 1:</u> Políticas e Estratégias na Concessão Administrativa.	03	03	03
<u>PT 2 – Plano Técnico 2:</u> Política de Recursos Humanos.	02	02	02
<u>PT 3 – Plano Técnico 3:</u> Plano Técnico de Execução das Obras.	07	3,5	07
<u>CE 1 – Capacitação e Experiência 1:</u> Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico na Execução das Obras.	08	04	08
<u>PT 4 – Plano Técnico 4:</u> Plano Técnico de Instalações de Equipamentos.	07	3,5	07
<u>CE 2 – Capacitação e Experiência 2:</u> Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico nas Instalações de Equipamentos.	08	ZERO	08
<u>PT 5 – Plano Técnico 5:</u> Plano Técnico do Serviço de Manutenção do Parque Tecnológico.	07	3,5	3,5
<u>CE 3 – Capacitação e Experiência 3:</u> Comprovação da Capacitação e	08		

Experiência do Responsável Técnico na Manutenção do Parque Tecnológico.		ZERO	08
PT 6 – Plano Técnico 6: Plano Técnico da Operação dos Serviços previstos no Termo de Referência.	07	3,5	07
CE 4 – Capacitação e Experiência 4: Comprovação da Capacitação e Experiência do Responsável Técnico da Operação dos Serviços previstos no Termo de Referência.	08	ZERO	08
PT 7 – Plano Técnico 7: Plano de Trabalho para Implantação dos Serviços previstos no Termo de Referência.	07	ZERO	07
PT 8 – Plano Técnico 8: Cronograma Geral das Obras e Serviços previstos no Termo de Referência.	02	02	02
TOTAL	100	34	96,5

4.1 - RESUMO DO QUADRO GERAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍDA ÀS LICITANTES - NOTA TÉCNICA (NT)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (n) - UTILIZADA COMO PARÂMETRO	PONTUAÇÃO MÁXIMA (n) ATRIBUÍDA AO CONSÓRCIO LINKINTEL	PONTUAÇÃO MÁXIMA (n) ATRIBUÍDA À GLOBALTASK
Demonstração de conhecimento técnico	26 PONTOS	09	26
Aspectos gerais sobre a PPP	05 PONTOS	05	05
Fase de implantação	30 PONTOS	11	30
Fase de prestação de serviços: operação e manutenção	30 PONTOS	7	26,5

Planos de trabalho e cronograma geral das obras e serviços	09 PONTOS	02	09
<u>TOTAL</u>	100	34	96,5

Diante do exposto e após a análise das PROPOSTAS TÉCNICAS das LICITANTES, a COMISSÃO conclui que a LICITANTE com melhor nota técnica é a GLOBALTASK, com 96,5 pontos. Em segundo lugar está o CONSÓRCIO LINKINTEL, com 34 pontos.

Por fim, quanto aos possíveis vícios da Garantia de Proposta do Consórcio Linkintel, apontados pela Globaltask na sessão do dia 30 de outubro, a Comissão procedeu a nova análise, de forma detalhada, e confirmou que o citado documento se encontra em perfeita harmonia com o disposto no Edital, acatando todos os seus requisitos, e, por isso, é admitida a participação do Consórcio nas próximas fases desta licitação.

Teresina, 30 de novembro de 2017.

Laire Sameline Serafim Chaves
Presidente da CEL

De acordo,

Carlos Augusto Ribeiro da Silva Júnior

Equipe Técnica – ATI

André Henry Ibiapina e Silva

Equipe Técnica – ATI